



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**

Av: Aprígio Veloso, 882 – Universitário.
58.429-140 – Campina Grande – PB
Fone: (83) 2101.1514 – Fax: (83) 2101.1723
Email: srh@reitoria.ufcg.edu.br

EDITAL DE SUSPENSÃO DE PAGAMENTO nº 12, de 26/12/2022

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto nº 7.862/12, de 08/12/12, Portaria nº 08 – GM/MP, de 07/01/13, e pela Orientação Normativa SEGEP Nº 1, de 10/01/13; e Mensagem da Coordenação 3 da Audit. Rec. Humano – SEGEP/MPOG, nº 555500, de 18/11/2014 resolve:

1. Tornar pública a relação dos aposentados e/ou pensionistas (UPAG 20 e 50) que TIVERAM o pagamento do provento e/ou benefício de pensão suspenso por motivo de não recadastramento anual, no mês do aniversário (**SETEMBRO DE 2022**):

UPAG 20

ANTONIO MARCOS DE SOUZA	139.145.454-53	Aposentado
FABIO CAMPOS ROLIM	338.328.384-49	Aposentado
FRANCISCO DE ASSIS DANTAS	003.214.784-87	Aposentado
FRANCISCO DE ASSIS QUINTANS	109.425.484-34	Aposentado
GERALDA MEDEIROS NOBREGA	853.215.594-49	Aposentado
IVANISE XAVIER CEZAR	096.269.304-97	Aposentado
MARIA DE LOURDES PALMEIRA VIEIRA	139.304.864-15	Aposentado
MARIA DO SOCORRO DE NASARE QUEIROGA	219.300.824-87	Aposentado
MARIA ZELIA RIBEIRO	041.720.274-15	Aposentado
NOELZA DE LIMA BRAGA SILVA	455.943.504-97	Aposentado
VERA LUCIA ALVES RODRIGUES	272.535.114-68	Aposentado
IRACI SOARES MARTINS	892.878.354-20	Beneficiário de Pensão
MARIA DO SOCORRO BORGES BURITI	131.471.534-87	Beneficiário de Pensão
MARIA RITA RIBEIRO DE OLIVEIRA	053.620.134-08	Beneficiário de Pensão
MARIA RITA RIBEIRO DE OLIVEIRA	053.620.134-08	Beneficiário de Pensão

UPAG 48



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**

Av: Aprígio Veloso, 882 – Universitário.
58.429-140 – Campina Grande – PB
Fone: (83) 2101.1514 – Fax: (83) 2101.1723
Email: srh@reitoria.ufcg.edu.br

2. O restabelecimento do pagamento para aposentados/pensionistas da UPAG 20 fica condicionado ao recadastramento mediante comparecimento **peçoal** do interessado na Secretaria de Recursos Humanos, na Av: Aprígio Veloso, 882 – Universitário; CEP: 58.429-140 – Campina Grande – PB, Prédio da Reitoria, portando documento oficial de identificação original com foto e CPF, conforme arts. 5º e 6º da ON SEGEP nº 1, publicada no Diário Oficial da União de 14/01/2013.
3. Na hipótese de moléstia grave ou de impossibilidade de locomoção do aposentado e/ou pensionista deverá ser solicitada visita técnica, por meio do telefone (83) 2101 1514, ou ainda, através do e-mail srh@reitoria.ufcg.edu.br, para comprovação de vida do titular do benefício, ficando o pagamento suspenso até que seja realizada a visita.
4. No ato do contato deverá ser informado endereço completo e telefone para contato do aposentado e/ou pensionista.
5. Os casos em que o aposentado e/ou pensionista residam fora da cidade de Campina Grande/PB serão analisados individualmente, mantendo-se a suspensão até efetivação do recadastramento.
6. Para aposentados/pensionistas da UPAG 48, entrar em contato através do telefone 83 2101 5613, ou enviar e-mail para divgphuac@gmail.com para receber orientações de como proceder.

Vilma Maria Sudério
Secretária de Recursos Humanos/UFCEG
Mat. SIAPE: 1314311